



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 69 – centro. CEP: 59.227-000
CNPJ nº 08.142.887/0001-64

LEI Nº 287 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**Cria Cargos Públicos de Provimento Efetivo no
Âmbito do Poder Executivo Municipal de Lagoa
D'anta/RN e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no quadro de provimento efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, 01 (um) cargo de advogado; 01 (um) cargo de assistente social; 13 (treze) cargos de agente de serviços administrativos; 15 (quinze) cargos de agente de serviços urbanos; 01 (um) cargo de agente fiscal de tributos; 05 (cinco) cargo de agente de combate as endemias; 08 (oito) cargos de agente comunitário de saúde; 20 (vinte) cargos de agente de serviços gerais – ASG; 10 (dez) cargos de agente de serviços operacionais; 02 (dois) cargos de agente de serviços edificações – I; 02 cargos de agente de serviços edificações – II; 01 (um) cargo de contador; 02 (dois) cargos de coordenador pedagógico; 01 (um) cargo de eletricitista; 01 (um) cargo de engenheiro civil; 03 (três) cargos de enfermeiro; 03 (três) cargos de enfermeiro – PSF; 01 (um) cargo de farmacêutico; 01 (um) cargo de fonoaudiólogo; 01 (um) cargo de fisioterapeuta; 01 (um) cargo de técnico-mecânico; 03 (três) cargos de médico para PSF; 03 (três) cargos de odontólogo; 04 (quatro) cargos de médico clínico geral; 01 (um) cargo de médico cardiologista; 01 (um) cargo de médico psiquiatra; 02 (dois) cargos de médico ginecologista e obstetra; 01 (um) cargo de médico pediatra; 10 (dez) cargos de motorista; 08 (oito) cargos de monitor para creche; 01 (um) cargo de nutricionista; 02 (dois) cargos de orientador social; 03 (três) cargos de operador de máquina; 01 (um) cargo de psicólogo; 10 (dez) cargos de professor da educação infantil; 10 (dez) cargos de professor de ensino



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 69 – centro. CEP: 59.227-000
CNPJ nº 08.142.887/0001-64

fundamental I; 03 (três) cargos de professor com licenciatura em língua portuguesa; 03 (três) cargos de professor com licenciatura em matemática; 03 (três) cargo de professor com licenciatura em história; 02 (dois) cargo de professor com licenciatura em geografia; 02 (dois) cargos de professor com licenciatura em ciências; 02 (dois) cargos de professor com licenciatura em língua inglesa; 01 (um) cargo de professor com licenciatura em educação física; 01 (um) cargo de professor com licenciatura em ensino religioso; 01 (um) cargo de professor com licenciatura em artes e 10 (dez) cargos de técnico em enfermagem, cujas respectivas atribuições, graus de escolaridade, vencimentos, cargas horárias e demais especificações constam do Anexo Único, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Eventuais normas regulamentares, acaso necessárias, serão objeto de edição de Decreto Municipal, a ser publicado em até 90 (noventa) dias contados da publicação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal